



1965



1986



2000



2011



2022

POSTO CVV PETROLINA

PLANO DE TRABALHO

2023

Dados cadastrais

ORGÃO/ ENTIDADE PROONENTE:

ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA – AVV

CNPJ: 07.468.567/0001-36

ENDEREÇO:

AV. GILBERTO FREIRE, S/Nº, VILA MOCÓ(CEAM)
PETROLINA – PE CEP: 56.306-355

ENDEREÇO ELETRÔNICO(E-mail):

Avv.petrolina@cvv.org.br

DDD/TELEFONE: (87)98857-3487

NOME:

ALTEMAR VENANCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

CPF: 500.939.084-15 **IDENT.:** 2.037.852 SDS/PE

ENDEREÇO:

AV. CARDOSO DE SÁ, 125, ED. MONTE CARLO, APT
1201, BAIRRO ATRÁS DA BANCA
PETROLINA – PE CEP: 56.308-
155

CARGO:

PRESIDENTE DA AVV



Missão

Valorizar a vida, contribuindo para que as pessoas tenham uma vida mais plena e, consequentemente, prevenindo o suicídio.

Valores

- Confiança na tendência construtiva da natureza humana
- Trabalho voluntário motivado pelo espírito samaritano, de acordo com a Proposta de Vida
- Direção Centrada no Grupo – DCG
- Aperfeiçoamento contínuo
- Comprometimento e Disciplina

Visão

Uma sociedade compreensiva, fraterna e solidária

(As pessoas vivendo plenamente, tendo o CVV contribuído para isso).



Planejamento Anual

Objetivos

- Auxiliar os coordenadores e os voluntários a dedicarem atenção adequada às atividades do CVV;
- Facilitar o acompanhamento das ações e as revisões, quando necessário;
- Auxiliar os coordenadores e os voluntários a organizarem adequadamente suas atividades para que o trabalho seja realizado de forma eficaz, eficiente e efetiva.



DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO: Atendimento na prevenção do suicídio, através de diversos canais(telefone, chat e e-mail) às pessoas que sofrem de depressão. Podendo levar ao suicídio.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Oferecer apoio emocional às pessoas que nos procuram e que estão mais aflitas e angustiadas através de uma conversa amiga pelo telefone 188, de forma a manter o anonimato e o sigilo da outra pessoa. Sendo a ligação gratuita e atende 24 horas por dia, 7 dias por semana.

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Valorização da Vida(AVV), sociedade civil sem fins lucrativos, mantenedora do posto do CVV em Petrolina(PE), fundada em 12/09/2004, funciona normalmente em sedes cedidas por parceiros no intuito de realizar o trabalho voluntário de acolhimento às pessoas mais aflitas e angustiadas, através do canal de atendimento telefônico 188, vem com a proposta de celebração do Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Petrolina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDESDH , justificada pela necessidade de um melhor espaço para o atendimento às pessoas que procuram os voluntários do CVV, para um melhor acolhimento.

OBJETIVO:

Oferecer um melhor atendimento às pessoas que procuram os voluntários do CVV e uma melhor condição de atendimento os voluntários do CVV, posto de Petrolina. Dando uma melhor condição de desabafo e apoio para as pessoas mais aflitas e angustiadas. Cuidando da saúde emocional e ajudando ao profissional da área(psicólogo, psiquiatra) no atendimento.



META:

Oferecer um atendimento acolhedor, através do telefone 188, permitindo a outra pessoa uma melhor assistência para o seu sofrimento emocional.

PROGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE ATENDIMENTO EM TODO BRASIL
01	Atendimento telefônico por 12 meses, a partir da vigência	Atendimento a pessoas em sofrimento emocional	4.008.000,00

Obs.1: Em 2022, foram 3.431.628 atendimentos telefônico em todo o Brasil. Correspondendo a 285.969 atendimentos telefônico por mês.



DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Municipal direta ou indireta que impossibilite a efetivação do Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Petrolina.

Petrolina (PE), 28 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente

 ALTEMAR VENANCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Data: 29/09/2023 09:59:42 -0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**ALTEMAR VENANCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA MANTENEDORA DO CVV PETROLINA**

**DORIANE SECCHI MASCARELO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**





TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto um termo de parceria entre os convenentes, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDESDH), visando apoiar ações desenvolvidas pela Associação de Valorização da Vida – AVV, que presta o serviço fixo de escuta através do contato gratuito 188 para prevenção ao suicídio, sendo esse o Programa de Apoio Emocional do Centro de Valorização da Vida (CVV). A parceria constitui-se através da cessão de uma sala para atendimento diário, bem como para reuniões e treinamento de voluntários e um ponto telefônico à entidade, no prédio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Rua Projetada, N.º 111, Vila Mocó, Petrolina-PE, 56.328-815), de maneira que a entidade possa realizar suas atividades.

2 – DOS COMPROMISSOS DA ENTIDADE

- Realizar palestras sobre prevenção ao suicídio nas escolas municipais, bem como para agentes de saúde do Município;
- Participação da AVV em conjunto com a Prefeitura na promoção do Setembro Amarelo, que visa a prevenção do suicídio.

3 – DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO

- Contribuir com a cessão gratuita do espaço físico citado no objeto para o funcionamento do Programa Social do CVV;
- Disponibilizar ponto telefônico na sala de atendimento diário do Programa do CVV, que já dispõe da linha 188.

4 – DA JUSTIFICATIVA

A Associação de Valorização da Vida (AVV) é reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei N.º 2.252/2010 e é mantenedora do PROGRAMA DE APOIO EMOCIONAL DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (CVV) na cidade. A AVV articula e mobiliza empresas, pessoas físicas, profissionais voluntários, mídias, organizações da sociedade civil e poder público em prol do combate ao suicídio, seja no serviço fixo de escuta através do contato gratuito 188 ou ações públicas. A entidade também realiza palestras sobre prevenção do suicídio nas escolas municipais, bem como para agentes de saúde do Município. Em contrapartida, a Prefeitura de Petrolina, através da SEDESDH, contribui fornecendo um espaço físico gratuito para o funcionamento do Programa Social do CVV no prédio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, que também abriga a sede da Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Mulher e Acessibilidade (SEDHMA), bem como dispõe a linha telefônica para os atendimentos.





5 – DAS ESPECIFICAÇÕES

Entidade: Associação de Valorização da Vida – AVV

CNPJ: 07.468.567/0001-36

Endereço: Rua Joaquim André, N.º 004, Centro, Petrolina-PE (CEP 56.300-000)

Contato eletrônico: avv.petrolina@cvv.org.br

Representante legal: Altemar Venâncio Ferreira do Nascimento

CPF: 500.939.084-15

Endereço: Avenida Cardoso de Sá, N.º 125, Orla II (Edifício Monte Carlo, Apartamento 1201), Petrolina-PE

6 – DOS PRAZOS

O prazo do termo de parceria será de 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas.

7 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Responsável pela gestão do termo de parceria: Arthur Vinicius de Siqueira Diniz

Portaria: N.º 1346/2022

Responsável pela fiscalização do termo de parceria: Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho

Portaria: N.º 2421/2022

8 – DISPOSIÇÕES GERIAS

Do Foro: Será eleito foro da Cidade de Petrolina - PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do futuro Contrato.

Petrolina-PE, setembro de 2023.

Doriane Secchi Mascarello

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00B0-6EFB-9B38-814F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 29/09/2023 10:53:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/00B0-6EFB-9B38-814F>